

Junho de 2006 e afixado em 28 de Junho de 2006, tendo em conta que a acta de classificação final foi homologada pelo presidente da Câmara em 9 de Outubro de 2006.

O candidato nomeado deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro) da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.  
1000307464

## CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

### Edital ED/37/2006

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, vereadora com competência delegada da Câmara Municipal da Praia da Vitória, faz saber que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia seguinte ao da presente publicação, referente à alteração da licença de loteamento n.º 15/95, requerida por Armando Castro Pinto Santos, contribuinte fiscal n.º 143822934, do prédio sito na Estrada Regional n.º 1/2, lugar das Tronqueiras, freguesia do Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 909 e inscrito na matriz predial sob o artigo 974 da respectiva freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos acerca do projecto de loteamento, devendo fazê-lo por escrito e de forma fundamentada.

O projecto de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município poderão ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, no edifício da Câmara Municipal, sito na Rua de Gervásio de Lima, freguesia de Santa Cruz, deste concelho.

15 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.  
1000306651

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2006 e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Jacinta da Conceição Pinto Vilela, única candidata aprovada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro florestal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.  
1000307418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 98/DRH/2006

#### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara de 31 de Agosto de 2006, foi determinada a nomeação, em regime de substituição, para chefe de divisão de Despor-

to, Juventude e Acção Social do Dr. Tiago Ildefonso Fernandes Leal, em virtude da publicação da estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, de acordo com o constante no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.  
1000307442

### Aviso

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público o pedido de alteração à licença de loteamento n.º 1/03, a levar a efeito por Mainchimney, Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, L.ª, em Quinta dos Arcos, freguesia de Armação de Pêra.

A Câmara Municipal de Silves procede à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, e que os interessados podem consultar a proposta de alteração e pareceres emitidos na secção de apoio administrativo da DGU.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito (em impresso próprio ou carta de características idênticas) até ao final do mencionado período.

28 de Setembro de 2006 — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.  
1000307423

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

### Aviso

#### Reclassificação

#### Nomeação definitiva

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Outubro de 2006, exarado no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada definitivamente, na sequência de processo de reclassificação profissional, a funcionária Maria Otilia Ferreira de Oliveira na categoria de técnica superior de 2.ª classe. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *Santos Mota*.  
3000218843

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de central

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 23 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de central, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e visa o preenchimento do lugar vago referido e dos que vierem a ser necessários preencher até ao termo do prazo de validade do concurso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Vencimento — escalão 1, índice 189, de acordo com o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

4 — Conteúdo funcional — o mencionado no anexo ao Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.

5 — Local de trabalho — área do município de Soure.

6 — Legislação aplicável — o concurso reger-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicá-